




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>274</u>
Horário <u>15:05</u>
22 FEV. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 179 /2019.
(Do Sr. Elielson Francinha)

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº. Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria de Trânsito a implantação de dois quebra-molas na Rua Ary de Moraes, no Bairro São Luiz.

JUSTIFICAÇÃO,

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidentes na referida rua, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução nº 39/1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente